



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022

ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Município de Santa Cecília/PB, Estado da Paraíba, por meio da Prefeitura Municipal, endereço na Av. Santa Cecília, S/N, Centro – Santa Cecília/PB, inscrito no CNPJ nº 01.612.643/0001-59, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, as exigências estabelecidas neste Edital, conforme critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das Propostas e Documentações:	DIA 03/06/2022, ÀS 13:00 HORAS
REFERÊNCIA DO HORÁRIO	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
Endereço Eletrônico para envio das Propostas e Documentações:	licitacaoscpb@gmail.com
Link do Edital:	https://www.diariomunicipal.com.br/famup/

1.0. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui o objeto desta Dispensa: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB.
- 1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 1.2.2. ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
 - 1.2.3. ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Santa Cecília, para exercício de 2022, na classificação abaixo:
 - 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 - 04.122.0002.2003 – Manut. das Atividades da Secretaria de Administração
 - 3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 24
 - 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 - 12.361.0005.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE
 - 3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 91
 - 12.365.0005.2010 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
 - 3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 114
 - 3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 115
 - 3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental com – FUNDEB 30%
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 133
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 134
12.361.0005.2012 – Manutenção de Atividades com Programas FNDE
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 142
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 143
02.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
15.452.0008.2019 – Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 196
02.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.542.0010.2021 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 214
07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2028 – Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 266
10.301.0007.2029 – Desenvolver as Atividades do PSF
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 279
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 280
10.301.0007.2030 – Desenvolver as Atividades do PACS
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 296
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 297
10.301.0007.2031 – Desenvolver as Atividades do PAB
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 313
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 314
10.302.0007.2033 – Ações da Média e Alta Complexidade – MAC
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 330
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 331
10.305.0007.2035 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 349
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 350
08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2042 – Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 413
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 414
08.244.0009.2043 – Fundo Municipal de Assistência Social
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 425
08.244.0009.2044 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Criança e Adolescente
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 432
08.244.0009.2045 – Prestar Assistência a Classe Mais Carentes
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 447
08.244.0009.2046 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 448



08.244.0009.2047 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 463

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 464

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 465

08.244.0009.2048 – Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 476

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 477

08.244.0009.2050 – Manutenção de Outros Programas do F N A S

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 491

3.0. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação ser de R\$ 49.718,45 (quarenta e nove mil setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

4.0. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

4.1. A presente Dispensa ficará ABERTA por um período de 03 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados presencialmente na sala da CPL ou por e-mail: licitacaoscpb@gmail.com, fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022.

4.1.1. Limite para apresentação da Proposta de Preço: 03/06/2022 às 13:00h.

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CARTÃO CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Negativa de Débitos do Estado, da sede da licitante;

4.2.5. Certidão Negativa de Débitos do Município, da sede da licitante;

4.2.6. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS–CRF, apresentando a correspondente certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal.



4.2.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO:

- 4.3.1. A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Modelo de Proposta – ANEXO II deste Edital.
- 4.3.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela administração.

5.0. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrega dos produtos e emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização do pagamento, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

6.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Cecília/PB, 30 de maio de 2022.

FELIPE SALES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA Nº 00021/2022

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, justifica-se: A aquisição de materiais de expediente é imprescindível à Prefeitura Municipal de Santa Cecília, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoxarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das diversas Secretarias do Município, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades do Órgão.

3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm.	UND	20	5,05	101,00
2	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis.	UND	45	5,07	228,15
3	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1.	UND	100	0,30	30,00
4	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7. Pacote c/ 50 unidades.	PCT	40	9,00	360,00
5	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g/m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m. CX c/ 30un.	CX	2	59,33	118,66
6	Borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis. Pct c/ 100un.	PCT	25	24,73	618,25
7	Caderno brochura CD 1/4, material: celulose vegetal, apresentação: quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 200 mm, largura: 140 mm, características adicionais: folha pautada e capa dura.	UND	100	4,65	465,00
8	Caderno brochurão CD, material: celulose vegetal, material capa: papelão duro, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm.	UND	100	8,00	800,00



Prefeitura de Santa Cecília



9	Caixa arquivo, material: plástico ondulado, dimensão (c x l x a): 34,4 x 13,0 x 23,5 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão.	UND	150	8,43	1.264,50
10	Caixa arquivo, material: plástico ondulado, dimensão (c x l x a): 40,0 x 18,0 x 29,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão.	UND	80	14,20	1.136,00
11	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: bateria, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem.	UND	20	15,33	306,60
12	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, composto resina termoplástica. Caixa c/ 50 unidades.	CX	15	35,33	529,95
13	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul. Caixa c/ 50 unidades.	CX	25	35,33	883,25
14	Caneta hidrográfica, material: resina termoplástica, material ponta: poliéster, espessura escrita: fina, cor carga: variada. Caixa c/ 12 unidades.	UND	100	5,97	597,00
15	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: porosa, cor: variada.	UND	100	1,37	137,00
16	Caneta retroprojektor, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: média, cor carga: variada, aplicação: retroprojektor, características adicionais: ponta de 2 mm, tinta base de álcool.	UND	80	2,03	162,40
17	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, cor: branca, características adicionais: dupla face.	FL	200	0,88	176,00
18	Clips, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2,0, material: metal, formato: paralelo. Caixa c/ 100 unidades.	CX	60	1,95	117,00
19	Clips, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: paralelo. Caixa c/ 50 unidades.	CX	60	1,95	117,00
20	Clips, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: paralelo. Caixa c/ 25 unidades.	CX	40	2,05	82,00
21	Cola Isopor, composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. Frasco c/ 90g.	UND	30	4,90	147,00
22	Cola Quente Fina, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: 15mm diâmetro, tipo: bastão. Pacote c/ 1kg.	PCT	20	52,50	1.050,00
23	Cola Quente Grossa, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Pacote c/ 1kg.	PCT	20	52,50	1.050,00
24	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. 1 kg.	Kg	30	14,38	431,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



25	Cola branca 90 grs composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. Frasco c/ 90g.	UND	200	2,03	406,00
26	Cola de contato, composição: solvente alifático-oxigenado, resina-borracha sinté, cor: amarela, características adicionais: sem toluno, composto por aditivos, tipo: líquido viscoso. Bisnaga c/ 75g	UND	35	6,65	232,75
27	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: com diluente.	UND	120	1,50	180,00
28	Emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 180 cm, largura: 90 cm, espessura: 2 mm.	UND	100	20,80	2.080,00
29	Emborrachado com glitter, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada.	UND	200	5,78	1.156,00
30	Envelope 25KO, material: modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176 x 250 mm, cor: amarelo, gramatura: 80 g,m2.	UND	800	0,40	320,00
31	Envelope 33KO, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: branco, gramatura: 80 g,m2.	UND	800	0,52	416,00
32	Envelope 33KO, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 290 x 324 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g,m2.	UND	800	0,50	400,00
33	Envelope 25KO, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176 x 250 mm, cor: branco, gramatura: 80 g,m2.	UND	800	0,39	312,00
34	Estilete, tipo: largo, espessura: 18 mm, material: corpo: plástico, comprimento: 15 cm, características adicionais: graduável com trava de segurança.	UND	50	1,88	94,00
35	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, largura: 210, mm, comprimento: 297 mm, tipo: auto-adesiva, características adicionais: folha a4 c, 4 etiquetas. Caixa c/ 100 folhas.	CX	10	53,33	533,30
36	Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 16 mm, comprimento: 30 m.	UND	50	8,67	433,50
37	Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 19 mm, comprimento: 30 m.	UND	40	11,07	442,80
38	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 45 m, cor: marrom ou transparente, aplicação: empacotamento.	UND	60	4,37	262,20
39	Fita adesiva, material: crepe tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso.	UND	30	5,33	159,90
40	Fita adesiva, material: ecopack, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: multiuso.	UND	30	21,05	631,50
41	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 40 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	UND	50	1,83	91,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



42	Fita de cetim, largura: 7mm, comprimento: 10m, cor: variada Nº 1	PÇ	30	2,37	71,10
43	Fita de cetim, largura: 10 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 2.	PÇ	30	2,92	87,60
44	Fita de cetim, largura: 15 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 3.	PÇ	30	4,25	127,50
45	Fita de cetim, largura: 22 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 5.	PÇ	30	5,08	152,40
46	Fita de cetim, largura: 38 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 9.	PÇ	30	8,23	246,90
47	Gizão de cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa. Caixa c/ 12 unidades.	CX	150	4,52	678,00
48	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fl, tamanho grampo: 26/6.	UND	20	38,65	773,00
49	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fl, tamanho grampo: 23/8, 23/10, 23/13.	UND	10	98,33	983,30
50	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 106/8. Caixa c/ 2500 unidades.	CX	10	8,65	86,50
51	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26/6. Caixa c/ 5000 unidades.	CX	40	6,43	257,20
52	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10, uso: grampeador de mesa, características adicionais: 78 grampos por pente. Caixa c/ 1000 unidades.	CX	10	6,75	67,50
53	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/13. Caixa c/ 1000 unidades.	CX	8	7,00	56,00
54	Grampo trilho encadernador, material: aço niquelado, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: pasta cartolina. Caixa c/ 50 unidades.	CX	50	12,15	607,50
55	Liga de borracha, elástica amarela, pacote com 1 kg	PCT	10	23,93	239,30
56	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, diâmetro corpo: 10 mm, comprimento total: 175 mm. Caixa c/ 12 cores.	CX	300	5,07	1.521,00
57	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: redondo, características adicionais: envernizado, na cor preta, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2. Caixa c/ 144 unidades.	CX	20	46,27	925,40
58	Livro ata com 100fls, material: off-set branco, quantidade folhas: 100 fl, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 200 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas.	UND	30	13,70	411,00
59	Livro ata com 50fls, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 50 fl, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 200 mm, características adicionais: capa dura, numerado, sem margens.	UND	20	28,05	561,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



60	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 310 mm, largura: 217 mm, material: papel alcalino, características adicionais: 31 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura: 56 g,m2.	UND	10	14,87	148,70
61	Livro protocolo, quantidade folhas: 100, comprimento: 207 mm, largura: 147 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, material capa: papelão prensado, gramatura folhas: 63 g,m2, material folhas: papel off-set.	UND	40	7,15	286,00
62	Massa modelar, composição básica: amido, cor: variada, características adicionais: atóxica. Caixa c/ 180g.	CX	100	5,27	527,00
63	Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g,m2, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: variado.	FL	300	0,87	261,00
64	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: dupla face, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: preta ou roxo. Caixa c/ 100 folhas.	CX	2	29,77	59,54
65	Papel cartolina comum, material: celulose vegetal, gramatura: 120 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 480 mm,	FL	300	0,77	231,00
66	Papel cartolina guache, material: celulose vegetal, gramatura: 120 g,m2, cor: branca, comprimento: 650 mm, largura: 470 mm, tipo: guache fosco.	FL	200	1,50	300,00
67	Papel crepom parafinado, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g,m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada.	UND	100	2,05	205,00
68	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g,m2, compatibilidade: impressora jato de tinta , laser. Pacote c/ 20 unidades.	PCT	30	10,78	323,40
69	Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm.	FL	200	1,00	200,00
70	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco. Papel Ofício (A4). Embalagem c/ 500 folhas.	RM	380	23,50	8.930,00
71	Pasta AZ, material: papelão, lombada: estreita, prendedor interno: ferragem baixa, tamanho: ofício. Cor: preta	UND	150	15,35	2.302,50
72	Pasta Grampo Trilho new line, material: plástico, cor: variada,	UND	200	2,95	590,00
73	Pasta Suspensa, material: cartão marmorizado, largura: 240 mm, altura: 365 mm, cor: parda, prendedor interno: trilho, gramatura: 250 g,m2, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor.	UND	200	3,07	614,00
74	Pasta 55mm new line, material: plástico corrugado flexível, tipo: simples, com abas, largura: 250 mm,	UND	100	6,75	675,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



	altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: variada, características adicionais: com elástico.				
75	Pasta 20mm new line, material: polipropileno, tipo: com abas, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: variada, características adicionais: com elástico.	UND	100	4,32	432,00
76	Pasta 40mm, new line, material: polipropileno, tipo: com abas, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: variada, características adicionais 2: 0,28mm de espessura, com elástico.	UND	60	5,35	321,00
77	Perfurador papel, material: metal, tipo: médio, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 40 fl, funcionamento: manual, quantidade furos: 2.	UND	10	67,33	673,30
78	Pincel marcador permanente, material: plástico rígido, tipo de ponta: feltro, tipo de carga: recarregável, cor da tinta azul, preta e vermelha, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada ou redonda	UND	50	2,18	109,00
79	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: blindada em aço, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Embalagem c/ 2 unidades.	UND	30	5,55	166,50
80	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Embalagem c/ 2 unidades.	UND	30	5,55	166,50
81	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo animal, tamanho: 08.	UND	60	2,47	148,20
82	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: diversas, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada.	UND	120	2,90	348,00
83	Pistola cola quente grande, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 40 w, aplicação: colagem, características adicionais: compatível bastão silicone grossa.	UND	20	20,00	400,00
84	Pistola cola quente pequena, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone fina.	UND	20	12,93	258,60
85	Prancheta portátil, material: duratex, comprimento: 330 mm, largura: 230 mm, características adicionais: com pegador metálico.	UND	40	5,28	211,20
86	Reabastecedor para quadro branco, cor: variada, aplicação: pincel quadro branco. Embalagem c/ 30ml.	UND	50	7,95	397,50
87	Tesoura costura, material: aço inoxidável, tamanho: 8,5 pol, comprimento: 21 cm.	UND	20	5,12	102,40
88	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 13 cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.	UND	100	3,03	303,00
89	Tinta guache, composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas,	CX	50	4,85	242,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



	aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, características adicionais: conjunto caixa c/ 6 frascos de 15 ml cada.				
90	Tinta para carimbo automática, cor: preta e azul, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido. Embalagem c/ 40ml.	UND	20	6,02	120,40
91	Tnt, tecido de fibra sintética com 40grs. Rolo c/ 50m.	RO	20	137,67	2.753,40
				Total	49.718,45

4.0.DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1.O(s) material(is) será(ão) entregue(s) de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a. No Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Cecília, situado na Av. Santa Cecília, nº 214 - Centro, Santa Cecília – PB, CEP nº 5846-000.
- b. No horário das 08h00min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira.

4.2.O(s) material(is) será(ão) recebido(s), provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

4.3.A verificação da conformidade das especificações do(s) material(is) ocorrerá no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o(s) material(is) será(ão) recebido(s) definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura, com a consequente aceitação do(s) objeto(s).

4.4.Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do(s) material(is), este(s) será(ão) rejeitado(s), em todo ou em parte, devendo o licitante vencedor reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

4.5.Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

4.6.Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete e seguro da entrega do(s) material(is) a ser(em) substituído(s).

4.7.O(s) material(is) deverá(ão) ser entregue(s) acondicionado(s) em embalagem própria para cada material.

4.8.A Prefeitura Municipal de Santa Cecília reserva-se o direito de impugnar o material(is) entregue(s), se esse(s) não estiver(em) de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

4.9. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.



4.10. Apresentar garantia mínima do fabricante e, caso um dos materiais apresente defeito durante o período de garantia, este deverá ser trocado por um novo em até 10 (dez) dias corridos e nas mesmas condições de garantia.

4.11. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

4.11.1. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

4.11.2. Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.



6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

7.1.1.Entrega: 7 (sete) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

8.1.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias, conforme fornecimento e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

10.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

10.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

11.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas



previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

11.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

12.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

12.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

FELIPE SALES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA
DISPENSA Nº 00021/2022

PROPOSTA

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm.		UND	20		
2	Apagador quadro branco, material base: feltro, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 5 cm, altura: 10 cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis.		UND	45		
3	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, tamanho: pequeno, quantidade furos: 1.		UND	100		
4	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7. Pacote c/ 50 unidades.		PCT	40		
5	Bobina máquina calcular, material: papel apergaminhado, gramatura: 75 g,m2, cor: branca, largura: 57 mm, comprimento: 30 m. CX c/ 30un.		CX	2		
6	Borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicação: para lápis. Pct c/ 100un.		PCT	25		
7	Caderno brochura CD 1/4, material: celulose vegetal, apresentação: quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 200 mm, largura: 140 mm, características adicionais: folha pautada e capa dura.		UND	100		
8	Caderno brochurão CD, material: celulose vegetal, material capa: papelão duro, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm.		UND	100		
9	Caixa arquivo, material: plastico ondulado, dimensão (c x l x a): 34,4 x 13,0 x 23,5 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão.		UND	150		



Prefeitura de Santa Cecília



10	Caixa arquivo, material: plástico ondulado, dimensão (c x l x a): 40,0 x 18,0 x 29,0 cm, cor: pardo, impressão: sem impressão.		UND	80		
11	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: bateria, características adicionais: visor lcd com inclinação, cálculo de porcentagem.		UND	20		
12	Caneta esferográfica, material: plástico cristal, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, composto resina termoplástica. Caixa c/ 50 unidades.		CX	15		
13	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul. Caixa c/ 50 unidades.		CX	25		
14	Caneta hidrográfica, material: resina termoplástica, material ponta: poliéster, espessura escrita: fina, cor carga: variada. Caixa c/ 12 unidades.		UND	100		
15	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: porosa, cor: variada.		UND	100		
16	Caneta retroprojektor, material: plástico, material ponta: poliéster, espessura escrita: média, cor carga: variada, aplicação: retroprojektor, características adicionais: ponta de 2 mm, tinta base de álcool.		UND	80		
17	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 120 g/m2, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, cor: branca, características adicionais: dupla face.		FL	200		
18	Clips, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 2,0, material: metal, formato: paralelo. Caixa c/ 100 unidades.		CX	60		
19	Clips, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 6,0, material: metal, formato: paralelo. Caixa c/ 50 unidades.		CX	60		
20	Clips, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: paralelo. Caixa c/ 25 unidades.		CX	40		
21	Cola Isopor, composição: polivinil acetato - pva, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. Frasco c/ 90g.		UND	30		
22	Cola Quente Fina, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: 15mm diâmetro, tipo: bastão. Pacote c/ 1kg.		PCT	20		
23	Cola Quente Grossa, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo: bastão. Pacote c/ 1kg.		PCT	20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



24	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. 1 kg.		Kg	30		
25	Cola branca 90 grs composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, tipo: líquido. Frasco c/ 90g.		UND	200		
26	Cola de contato, composição: solvente alifático-oxigenado, resina-borracha sinté, cor: amarela, características adicionais: sem toluno, composto por aditivos, tipo: líquido viscoso. Bisnaga c/ 75g		UND	35		
27	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: com diluente.		UND	120		
28	Emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 180 cm, largura: 90 cm, espessura: 2 mm.		UND	100		
29	Emborrachado com glitter, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada.		UND	200		
30	Envelope 25KO, material: modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176 x 250 mm, cor: amarelo, gramatura: 80 g,m2.		UND	800		
31	Envelope 33KO, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: branco, gramatura: 80 g,m2.		UND	800		
32	Envelope 33KO, material: kraft, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 290 x 324 mm, cor: ouro, gramatura: 80 g,m2.		UND	800		
33	Envelope 25KO, material: offset, modelo: saco padrão, tamanho (c x l): 176 x 250 mm, cor: branco, gramatura: 80 g,m2.		UND	800		
34	Estilete, tipo: largo, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, características adicionais: graduável com trava de segurança.		UND	50		
35	Etiqueta adesiva, material: papel, cor: branca, largura: 210, mm, comprimento: 297 mm, tipo: auto-adesiva, características adicionais: folha a4 c, 4 etiquetas. Caixa c/ 100 folhas.		CX	10		
36	Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 16 mm, comprimento: 30 m.		UND	50		
37	Fita adesiva, material: acetato, tipo: dupla face, largura: 19 mm, comprimento: 30 m.		UND	40		
38	Fita adesiva, material: acetato, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 45 m, cor: marrom ou transparente, aplicação: empacotamento.		UND	60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



39	Fita adesiva, material: crepe tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso.	UND	30		
40	Fita adesiva, material: ecopack, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 50 m, cor: marrom, aplicação: multiuso.	UND	30		
41	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 40 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	UND	50		
42	Fita de cetim, largura: 7mm, comprimento: 10m, cor: variada Nº 1	PÇ	30		
43	Fita de cetim, largura: 10 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 2.	PÇ	30		
44	Fita de cetim, largura: 15 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 3.	PÇ	30		
45	Fita de cetim, largura: 22 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 5.	PÇ	30		
46	Fita de cetim, largura: 38 mm, comprimento: 10 m, cor: variado, nº 9.	PÇ	30		
47	Gizão de cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas, tamanho: grande, espessura: grossa. Caixa c/ 12 unidades.	CX	150		
48	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fl, tamanho grampo: 26/6.	UND	20		
49	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 100 fl, tamanho grampo: 23/8, 23/10, 23/13.	UND	10		
50	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: cobreado, tamanho: 106/8. Caixa c/ 2500 unidades.	CX	10		
51	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26/6. Caixa c/ 5000 unidades.	CX	40		
52	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/10, uso: grampeador de mesa, características adicionais: 78 grampos por pente. Caixa c/ 1000 unidades.	CX	10		
53	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 23/13. Caixa c/ 1000 unidades.	CX	8		
54	Grampo trilho encadernador, material: aço niquelado, comprimento: 80 mm, tipo: lingueta, aplicação: pasta cartolina. Caixa c/ 50 unidades.	CX	50		
55	Liga de borracha, elástica amarela, pacote com 1 kg	PCT	10		
56	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 2 mm, cor: diversas, formato: cilíndrico, diâmetro corpo: 10 mm,	CX	300		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



	comprimento total: 175 mm. Caixa c/ 12 cores.					
57	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: redondo, características adicionais: envernizado, na cor preta, apontado e s, borracha, material carga: grafite preto nº2. Caixa c/ 144 unidades.		CX	20		
58	Livro ata com 100fls, material: off-set branco, quantidade folhas: 100 fl, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 200 mm, características adicionais: capa dura na cor preta, numeradas e pautadas.		UND	30		
59	Livro ata com 50fls, material: papel alta alvura, quantidade folhas: 50 fl, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 298 mm, largura: 200 mm, características adicionais: capa dura, numerado, sem margens.		UND	20		
60	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 310 mm, largura: 217 mm, material: papel alcalino, características adicionais: 31 pautas por página, folhas pautadas e numeradas, gramatura: 56 g,m2.		UND	10		
61	Livro protocolo, quantidade folhas: 100, comprimento: 207 mm, largura: 147 mm, tipo capa: dura, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente frente, material capa: papelão prensado, gramatura folhas: 63 g,m2, material folhas: papel off-set.		UND	40		
62	Massa modelar, composição básica: amido, cor: variada, características adicionais: atóxica. Caixa c/ 180g.		CX	100		
63	Papel camurça, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g,m2, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, cor: variado.		FL	300		
64	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: dupla face, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: preta ou roxo. Caixa c/ 100 folhas.		CX	2		
65	Papel cartolina comum, material: celulose vegetal, gramatura: 120 g,m2, cor: branca, comprimento: 660 mm, largura: 480 mm,		FL	300		
66	Papel cartolina guache, material: celulose vegetal, gramatura: 120 g,m2, cor: branca, comprimento: 650 mm, largura: 470 mm, tipo: guache fosco.		FL	200		
67	Papel crepom parafinado, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g,m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada.		UND	100		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



68	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g,m2, compatibilidade: impressora jato de tinta , laser. Pacote c/ 20 unidades.		PCT	30		
69	Papel laminado, cor: variada, comprimento: 60 cm, largura: 50 cm.		FL	200		
70	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g,m2, cor: branco. Papel Ofício (A4). Embalagem c/ 500 folhas.		RM	380		
71	Pasta AZ, material: papelão, lombada: estreita, prendedor interno: ferragem baixa, tamanho: ofício. Cor: preta		UND	150		
72	Pasta Grampo Trilho new line, material: plástico, cor: variada,		UND	200		
73	Pasta Suspensa, material: cartão marmorizado, largura: 240 mm, altura: 365 mm, cor: parda, prendedor interno: trilho, gramatura: 250 g,m2, aplicação: arquivo de documento, características adicionais 1: suporte plástico nas pontas, ferragens, visor.		UND	200		
74	Pasta 55mm new line, material: plástico corrugado flexível, tipo: simples, com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: variada, características adicionais: com elástico.		UND	100		
75	Pasta 20mm new line, material: polipropileno, tipo: com abas, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 20 mm, cor: variada, características adicionais: com elástico.		UND	100		
76	Pasta 40mm, new line, material: polipropileno, tipo: com abas, largura: 245 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: variada, características adicionais 2: 0,28mm de espessura, com elástico.		UND	60		
77	Perfurador papel, material: metal, tipo: médio, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 40 fl, funcionamento: manual, quantidade furos: 2.		UND	10		
78	Pincel marcador permanente, material: plástico rígido, tipo de ponta: feltro, tipo de carga: recarregável, cor da tinta azul, preta e vermelha, características adicionais: ponta grossa retangular chanfrada ou redonda		UND	50		
79	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AA, características adicionais: blindada em aço, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Embalagem c/ 2 unidades.		UND	30		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



80	Pilha, tamanho: pequena, modelo: AAA, características adicionais: não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Embalagem c/ 2 unidades.	UND	30		
81	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: chato, material cerda: pelo animal, tamanho: 08.	UND	60		
82	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: fibra sintética, tipo carga: recarregável, cor: diversas, características adicionais: escrita 2mm, ponta arredondada.	UND	120		
83	Pistola cola quente grande, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 40 w, aplicação: colagem, características adicionais: compatível bastão silicone grossa.	UND	20		
84	Pistola cola quente pequena, tensão alimentação: 110,220 v, potência: 10 w, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone fina.	UND	20		
85	Prancheta portátil, material: duratex, comprimento: 330 mm, largura: 230 mm, características adicionais: com pegador metálico.	UND	40		
86	Reabastecedor para quadro branco, cor: variada, aplicação: pincel quadro branco. Embalagem c/ 30ml.	UND	50		
87	Tesoura costura, material: aço inoxidável, tamanho: 8,5 pol, comprimento: 21 cm.	UND	20		
88	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 13 cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada.	UND	100		
89	Tinta guache, composição: resina vinílica, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, aplicação: pintura a pincel em papel, cartão e cartolina, características adicionais: conjunto caixa c/ 6 frascos de 15 ml cada.	CX	50		
90	Tinta para carimbo automática, cor: preta e azul, componentes: base d'água, corante, solventes e aditivos, aspecto físico: líquido. Embalagem c/ 40ml.	UND	20		
91	Tnt, tecido de fibra sintética com 40grs. Rolo c/ 50m.	RO	20		
			Total		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

VALIDADE DA PROPOSTA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



CNPJ

_____/____de____de____

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

DISPENSA Nº DV00021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2022

CONTRATO Nº:/-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o Município de Santa Cecília, por meio da Prefeitura Municipal de Santa Cecília - Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília - PB, CNPJ nº 01.612.643/0001-59, neste ato representada pelo Prefeito JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Jose Vitorino da Silva, S/N - Centro - Santa Cecília - PB, CPF nº 053.920.824-83, Carteira de Identidade nº 6153160 SDS/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00021/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00021/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma integral.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Santa Cecília:

02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2003 – Manut. das Atividades da Secretaria de Administração

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 24

02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 91

12.365.0005.2010 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 114

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 115

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 117

12.361.0005.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental com – FUNDEB 30%

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 133

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 134

12.361.0005.2012 – Manutenção de Atividades com Programas FNDE

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 142

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 143

02.009 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.0008.2019 – Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 196

02.010 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.542.0010.2021 – Manutenção da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 214

07.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2028 – Manutenção dos Serviços do Fundo Munic. de Saúde

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 266

10.301.0007.2029 – Desenvolver as Atividades do PSF

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 279

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 280

10.301.0007.2030 – Desenvolver as Atividades do PACS

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 296

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 297

10.301.0007.2031 – Desenvolver as Atividades do PAB

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 313

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 314

10.302.0007.2033 – Ações da Média e Alta Complexidade – MAC

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 330

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 331

10.305.0007.2035 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 349

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 350

08.008 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0009.2042 – Manutenção e Gerenciamento do Bolsa Família – IGDBF

3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 413



3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 414
08.244.0009.2043 – Fundo Municipal de Assistência Social
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 425
08.244.0009.2044 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Criança e Adolescente
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 432
08.244.0009.2045 – Prestar Assistência a Classe Mais Carentes
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 447
08.244.0009.2046 – Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 448
08.244.0009.2047 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (SCFV / PBF / CRAS)
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 463
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 464
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 465
08.244.0009.2048 – Aprimoramento da Gestão do SUAS – IGD SUAS
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 476
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 477
08.244.0009.2050 – Manutenção de Outros Programas do F N A S
3390.30.99 – Material de Consumo / Ficha nº 491

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Em até 30 (trinta) dias, conforme fornecimento e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 7 (sete) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: 90 (noventa) dias, considerada da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Umbuzeiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Cecília - PB, ... de de

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com



Prefeitura de Santa Cecília



TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA - PB

CNPJ nº 01.612.643/0001-59

Av. Santa Cecília, nº 214 – Centro – Santa Cecília/PB

CEP nº 58463-000

E-mail: licitacaoscpb@gmail.com